



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAR 001-2025.

EDITAL Nº 002/2025, DE 29/08/2025

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em referência ao Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar as contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 4311, de 13/08/2025, **torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** para o **Processo Seletivo Simplificado - SEMAR 001-2025**, nos termos do EDITAL Nº 001/2025, DE 15/08/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 18/08/2025, e no Site do Município, link www.linhares.es.gov.br, (menu Acesse também / Concursos e Processos Seletivos).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado - SEMAR 001-2025, objetiva a contratação de profissionais médicos para as funções de **MÉDICO – DO TRABALHO** e de **MÉDICO – PERITO PREVIDENCIÁRIO** para composição da Junta Médica Oficial, órgão ligado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme disposto no item 2 do EDITAL Nº 001/2025, de 15/08/2025.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dispostas no item 3 do EDITAL Nº 001/2025, de 15/08/2025, do Processo Seletivo Simplificado - SEMAR 001-2025, serão prorrogadas até o dia 02/09/2025, nas mesmas condições previstas no Edital de Abertura publicado na íntegra no site do Município: www.linhares.es.gov.br, (menu Acesse também / Concursos e Processos Seletivos).

2.2. Ficam prorrogadas as inscrições a serem realizadas por meio eletrônico (internet) ou presencial, até o dia 03/09/2025, com acesso por meio do link (<http://administracao.linhares.sisp.com.br>) para as inscrições pela Internet, encerrando-se às 17 horas do dia 03/09/2025.

2.2.1. As inscrições pela Internet ficam prorrogadas, iniciando as 17 horas do dia 29/08/2025 e encerrando às 17 horas do dia 03/09/2025.





2.2.2. As inscrições presenciais a serem realizadas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (2º Piso) ficam prorrogadas, **iniciando a partir das 8 horas do dia 01/09/2025 e encerrando às 17 horas do dia 03/09/2025.**

2.3. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital de Abertura publicado na íntegra no site do Município: www.linhares.es.gov.br, (menu Acesse também / Concursos e Processos Seletivos), estar plenamente de acordo com as normas e condições descritas e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência e entrega dos documentos declarados e preenchimento do formulário de inscrição.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais condições e normas estabelecidas neste **Processo Seletivo Simplificado - SEMAR 001-2025**, nos termos do EDITAL Nº 001/2025, DE 15/08/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 18/08/2025, e no Site do Município, link www.linhares.es.gov.br, (menu Acesse também / Concursos e Processos Seletivos), permanecem inalteradas, tendo sido acrescida a prorrogação do prazo de inscrições conforme disposto neste Edital.

Linhares-ES, 29 de agosto de 2025.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
29/08/2025 16:27:17

Rodrigo Sales Campelo
Presidente da Comissão Especial Coordenadora
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***.*** Data: 29/08/2025 16:30:08

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal

